



**UNIRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**DESPACHO**

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2024.

À Pró-Reitoria de Administração

Sr. Márcio Mendes da Cunha

Considerando a **PORTARIA Nº 283, DE 09 de julho de 2024**, que dispõe sobre a Comissão de Seleção para julgamento do procedimento previsto para a seleção de Organização da Sociedade Civil credenciada na UNIRIO que executará o Projeto “Sistematização dos subsídios para a construção de políticas públicas para a juventude no âmbito do Plano Nacional de Juventude e das resoluções da 4ª Conferência Nacional de Juventude”.

Prezado Pró-Reitor,

Informamos que ao fim do prazo estabelecido no Edital de Convocação n.005/2024, não houve o envio de propostas via meio eletrônico, conforme previsto no referido edital, tão pouco por meio físico. Devolvemos os autos para que sejam adotadas as providências que julgar necessárias.



Documento assinado digitalmente  
**GABRIEL ANTUNES CERQUEIRA**  
Data: 22/08/2024 16:26:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Gabriel Antunes Cerqueira**  
SIAPE n. 32\*\*\*10  
Membro da Comissão



Documento assinado digitalmente  
**MARCELO LEIRAS DA SILVA**  
Data: 22/08/2024 18:40:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Marcelo Leiras da Silva**  
SIAPE n. 10\*\*\*85  
Membro da Comissão



Documento assinado digitalmente  
**Mary Ann Menezes Freire**  
Data: 22/08/2024 16:20:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Mary Ann Menezes Freire**  
SIAPE n. 29\*\*\*21  
Presidente da Comissão